

DECRETO Nº 81/2022 – LEI Nº 1021 DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância
de R\$ 533.950,95 (quinhentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta reais noventa e cinco centavos)
distribuídos nas seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA		
	06	01 031 0001 1002 0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	12	01 031 0001 2001 0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	17	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	16.950,95	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	10	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
	227	12.361.0004.2049.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA EDUCAÇÃO	500.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01 01
		01	TESOURO 200 000 EDUCAÇÃO		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes
de:

Anulação:

02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB		
	301	12.361.0004.2064.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 70%	-500.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 05 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 001	COMPL. UNIÃO VAAF		



Cidade em Reconstrução

24	01 031 0001 2006 0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	- 21.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	
02 11 01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
412	25.752.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS LOGRADOUROS	-12.950,95
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRI	
SOMA			-533.950,95

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2022.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2022.12.28 11:43:27 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA